

**Portaria n.º 487/2023**

Porto Velho, 22 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
20986AT	GIULIANO CAIO SANTANA	2022/2023	10 dias de Pecúnia	24/10/2023 a 02/11/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
Diretora-Presidente em substituição